

## PORTARIA Nº 046/2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do art. 2º da Lei Municipal Nº 458, de 19.10.94 e, considerando ainda o que dispõe o art. 66 da Lei Municipal Nº 1.051, de 23 de novembro de 2009,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, modificar ou retirar valores referentes às Gratificações de Produtividade ao servidor abaixo relacionado, sobre os seus vencimentos, de acordo com o grau de desempenho de sua função:

Ordem	Port.	Órgão	Nome	Ocorrência (%)
	PORTARIA 005/2015	CÂMARA MUNICIPAL	WESCLEY ROBSON MAIA DE FREITAS	I 60
	PORTARIA 007/2015	CÂMARA MUNICIPAL	MARCELO REBOUÇAS PINHEIRO	I 30
	PORTARIA 003/2015	CÂMARA MUNICIPAL	GEIRE ROBSON GADELHA DE OLIVEIRA	I 40
	PORTARIA 027/2016	CÂMARA MUNICIPAL	CLAUDECIR DA COSTA CHAVES	I 25
	PORTARIA 004/2015	CÂMARA MUNICIPAL	TONYJAKSON NUNES DE SOUZA	I 25

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

PALÁCIO LEGISLATIVO JOSÉ GUERREIRO CHAVES, em 29 de setembro de 2022.



**MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA**  
Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte/CE